



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

L E I D E N º 1.193
de 26 de novembro de 1997

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DUMONT A CAMPANHA " FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE "

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica instituída no Município de Dumont a Campanha "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE", que será comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

ARTIGO 2º - A Campanha instituída por esta Lei tem por objetivo promover a limpeza em terrenos baldios, córregos, margens de rodovias e vias de acesso, parques, praças e vias públicas, além de despertar a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente.

ARTIGO 3º - A campanha será realizada sob coordenação da Prefeitura Municipal, que convidará para participar os Lions Clubes e outros Clubes de Serviço, os Centros Comunitários, as Associações de Bairros e outros segmentos da comunidade.

ARTIGO 4º - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - O Chefe de Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias, contados a partir de sua publicação.

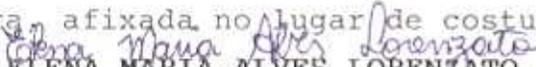
ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 26 de novembro de 1997


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Resgistrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =